

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO – CONCENTRAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO COMO
FATOR DE REDUÇÃO DE ACIDENTES
NO ESTADO DE GOIÁS**

Sérgio do Carmo e Silva

GOIÂNIA - GOIÁS

SETEMBRO - 2004

SÉRGIO DO CARMO E SILVA

**A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO COMO FATOR DE
REDUÇÃO DE ACIDENTES NO ESTADO DE GOIÁS**

Artigo científico elaborado para fins de avaliação, por conclusão do curso de pós graduação LATO SENSU em segurança pública pelo convênio Universidade Católica de Goiás /Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, sob a orientação do professor Carlos Alberto Fonseca, especialista em Direito Constitucional e Penal pela Universidade Federal de Goiás.

GOIÂNIA – GOIÁS

SETEMBRO - 2004

DEDICATÓRIA

A todos os policiais militares que trabalham ou trabalharam nos batalhões de trânsito e rodoviário, em especial aos seus comandantes, ex-comandantes e a todos os que colaboram com o trânsito no Estado de Goiás.

RESUMO

O tema trânsito sempre esteve em evidência nas mais diversas concepções, sendo comumente distinguido como violento, caótico e responsável pela mutilação e morte de milhares de pessoas em terríveis acidentes de trânsito no Estado de Goiás. Parte-se da hipótese de que educando os usuários do trânsito, através da orientação e fiscalização eficientes, o índice de acidentes seria cada vez menor, até pelas organizações mundiais da área. Baseia-se este estudo na identificação das verdadeiras e principais causas dos acidentes, demonstrando que são tímidos os investimentos em educação de trânsito e apresentar a proposta de criação de um grupamento especializado em aplicar atividades de educação para o trânsito, pela Polícia Militar de Goiás, para atingir a conscientização dos usuários e baixar as estatísticas de acidentes de trânsito em nosso Estado.

Palavras-Chave:

Acidentes de trânsito
Educação de trânsito
Código de Trânsito Brasileiro
Polícia Militar de Goiás

I - INTRODUÇÃO

Com sete anos de idade, completados no último dia 23 de setembro de 2004, o Código de Trânsito Brasileiro trouxe aos brasileiros uma das legislações de trânsito mais modernas e mais avançadas do mundo. Esperava-se uma mudança de comportamento por parte dos usuários do trânsito, principalmente por parte dos motoristas, que, sob o rigor de punições mais severas, pudessem trafegar com mais civilidade e respeito às outras pessoas que diariamente transitam pelas ruas, avenidas e rodovias do nosso país.

É bem verdade que algumas conquistas já foram alcançadas, como: maior rigor na habilitação de condutores, aumento no valor das multas, perda de pontos no prontuário, dentre outras. Há ainda muito o que fazer para que os usuários do trânsito e a própria estrutura do sistema que administra esse setor, sejam melhorados. Todo o esforço das autoridades, vinculadas de alguma forma a essa atividade, e da sociedade em geral, devem estar voltados para a solução dos problemas gerados pelo trânsito, que vem crescendo a cada dia, com o aumento da frota de veículos em circulação no Brasil.

No atual ritmo de produção das montadoras instaladas no país, como também no volume de importações de veículos, a frota goiana deverá ter o seu número dobrado em menos de dez anos e é necessário que a infraestrutura das cidades também consiga acompanhar esse crescimento, a fim de se evitar o caos. Os trabalhos de humanização do trânsito que vêm sendo desenvolvidos ganham maior importância a cada instante, na medida em que a sociedade goianiense toma consciência da gravidade da situação e das conseqüências econômicas e sociais provocadas pela violência no trânsito em Goiás.

Porque os acidentes de trânsito acontecem? É a pergunta que se faz no momento em que presenciamos as grandes tragédias. Aprendemos que é possível conhecer as causas e circunstâncias em que estes ocorreram, a partir do estudo sistematizado dessas ocorrências, e que, de acordo com dados estatísticos, mais ou menos noventa por cento dos acidentes registrados, tiveram como causa falhas humanas provenientes de: frustração, cansaço, revolta, expressão de alegria, distração, imaturidade, insegurança, alcoolemia, instabilidade emocional, imprudência, imperícia, excesso de confiança, busca de auto-afirmação, direção perigosa, abuso da velocidade, desrespeito à sinalização, falta de rigor na aplicação das leis, o que leva à sensação de impunidade, dentre outros.

Com relação à educação para o trânsito, partimos do princípio de que a sua falta é uma das causas que contribuem para a ocorrência dos acidentes de trânsito, porque em muitos casos os envolvidos não foram devidamente educados para o cumprimento das leis de trânsito. Uma fiscalização competente e eficiente também inibe a imprudência, pois atua diretamente no aspecto psicológico, político e econômico, refletindo diretamente no bem estar social. Valores astronômicos são gastos em consequência dos acidentes de trânsito, tanto nos reparos em avarias dos veículos ou outros bens sinistrados, como também nos atendimentos médico-hospitalares, em indenizações vultuosas e outras despesas provenientes desses acontecimentos, como por exemplo o abalo do sistema previdenciário através do pagamento de pensões por morte e aposentadorias por invalidez, surgidas de fatos trágicos no trânsito.

O direito à educação específica para o setor já está contemplado no artigo 74 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), o qual estabelece que a educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário dos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Esse trabalho educativo deve ser desenvolvido nos locais de grande aglomeração de pessoas, como: escolas em todos os níveis, associações comunitárias, reuniões de funcionários das grandes empresas de transporte de cargas e de passageiros, bem como junto aos motoristas de táxi,

aos motociclistas, aos ciclistas, aos carroceiros, aos catadores de papéis, aos pedestres e aos demais usuários da via pública.

A Polícia Militar também é componente do Sistema Nacional de Trânsito, conforme estabelece o inciso VI do artigo 7º da Lei nº 9.503/97 (C.T.B.). Sendo assim, é um dos órgãos responsáveis pela educação para o trânsito nos Estados da Federação Brasileira. No Estado de Goiás, a Polícia Militar está presente na fiscalização do trânsito nos centros urbanos e nas rodovias estaduais, porém, não existe um programa efetivo de educação para o trânsito sendo desenvolvido pela Corporação Militar, que cumpre muito bem a sua missão constitucional de garantir a segurança e o bem estar dos cidadãos, fiscalizando e autuando os condutores infratores, mas é deficiente no campo do desenvolvimento de atividades educativas.

Daí entendermos que há a necessidade da criação de um grupo especializado em ações educativas para o trânsito, dentro da Polícia Militar de Goiás, com o apoio de outros órgãos públicos e privados, mas sob a orientação e o comando de policiais militares, para a aplicação de medidas educadoras a todos os integrantes da sociedade em geral, com o objetivo de educar as crianças e os idosos, os condutores e os pedestres, os amadores e os profissionais, fazendo surgir em todos a responsabilidade e o comprometimento com a redução do número de acidentes de trânsito, tornando nossas ruas, avenidas e rodovias mais seguras e tranquilas, o que irá proporcionar uma qualidade de vida melhor a todos os goianos.

II - MATERIAL E MÉTODOS

Educar significa mudar comportamento. Educar para o trânsito, analogicamente, significa mudar o comportamento de motoristas infratores ou de pessoas que se aventuram a habilitar-se para dirigir veículos, no sentido de que sejam conscientizados, a fim de que o trânsito seja mais seguro e com motoristas mais responsáveis com a vida dos semelhantes, no sentido de se evitar os acidentes de trânsito. Essa educação para o trânsito não se restringe apenas aos adultos, mas também deve ser ministrada às crianças e aos adolescentes, com o propósito de se evitar os erros e os desrespeitos cometidos até os dias de hoje.

A Polícia Militar de Goiás tem dado pouca importância ao assunto, sendo que esta Corporação Militar deveria, conforme dispõe o artigo 74 da Lei 9.503/97 (*“A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito”*), desenvolver atividades na área de educação para o trânsito, até mesmo porque este tema está diretamente ligado à área de Segurança Pública, Procedimentos inadequados de maus condutores, como os “rachas” e “cavalos-de-pau”, já causaram transtornos e perturbação da ordem pública, sendo que houve então a necessidade de uma intervenção maior por parte da polícia, no sentido de conter essas ações delituosas.

Invariavelmente, na questão da educação para o trânsito, focaliza-se o ser humano, uma vez que os veículos são conduzidos por ele e, as vias, por mais deficientes que sejam, terão sempre uma responsabilidade menor nos acidentes de trânsito, apesar de ser o palco destes. Vai depender mais do homem fazer o uso correto das ruas, avenidas e rodovias, pois na verdade, muitas delas não oferecem todas as condições necessárias para uma boa fluidez do trânsito, pois houve um crescimento exagerado e sem planejamento

da frota de veículos no país, mas não houve o mesmo desempenho no crescimento das vias públicas.

Ao longo da história, houve o surgimento de um verdadeiro exército de maus condutores, desobedientes às regras de trânsito e sem consciência de que todos devem cumprir as normas de trânsito, para que possamos ter uma vida mais segura e mais tranqüila. Educar é prevenir conflitos e a educação para o trânsito deve atingir o motorista e o pedestre. Essa atividade deve ser voltada também para a infância e a juventude, que serão os usuários do futuro. Outro fator que auxilia na educação para o trânsito é o bom exemplo dos pais, pois estes são o modelo em que a criança e o adolescente se espelham, sendo que se estes observam comportamentos errôneos por parte de seus genitores imprudentes provavelmente irão adotar condutas semelhantes no trânsito, quando se tornarem adultas.

Com o aumento da frota de veículos no Brasil, não vimos aumentar a demonstração de respeito e a noção de responsabilidade com o trânsito, que pudessem colaborar com a formação de usuários responsáveis e preocupados com a vida de seus semelhantes. Os atuais motoristas necessitam ser reeducados e orientados sobre a necessidade do cumprimento das normas de trânsito, pois só assim será possível obter uma diminuição no número de acidentes em nosso Estado.

Por isso é necessário que a Polícia Militar de Goiás desempenhe um papel preponderante na educação para o trânsito no nosso Estado, buscando encontrar formas mais eficazes de prevenção de delitos e acidentes de trânsito, tornando possível um trânsito mais seguro, para toda a sociedade. Daí a elaboração desse trabalho, com a adoção de método analítico das situações vividas diariamente no trânsito, para implantar um grupo especializado em educação para o trânsito na Polícia Militar de Goiás, com ações em escolas, empresas, associações e outras entidades, visando levar aos usuários a conscientização e o respeito às normas de trânsito, através de palestras, blitz educativas, seminários e outras ações que visam mudar o comportamento das pessoas no trânsito.

III - RESULTADOS

Toda criança e todo adolescente que forem educados para o trânsito, quando se tornarem adultos, serão motoristas e pedestres mais responsáveis, além de colaborar para a redução do grande número de acidentes de trânsito. Para comprovar essa idéia, desenvolveu-se essa pesquisa documental e bibliográfica, fazendo-se uma análise detalhada dos dados obtidos, valendo-se, para tanto, dos órgãos e entidades do trânsito do Estado de Goiás e, pôde-se verificar que o quadro atual evidencia a necessidade urgente de implantação de medidas na área de educação para o trânsito, a fim de reduzir o número de acidentes, conforme dados estatísticos obtidos junto ao DETRAN-GO, referentes à cidade de Goiânia, capital do nosso Estado, não sendo possível conseguir informações sobre as demais cidades, por problemas no sistema de informática daquele órgão. São os seguintes gráficos abaixo apresentados:

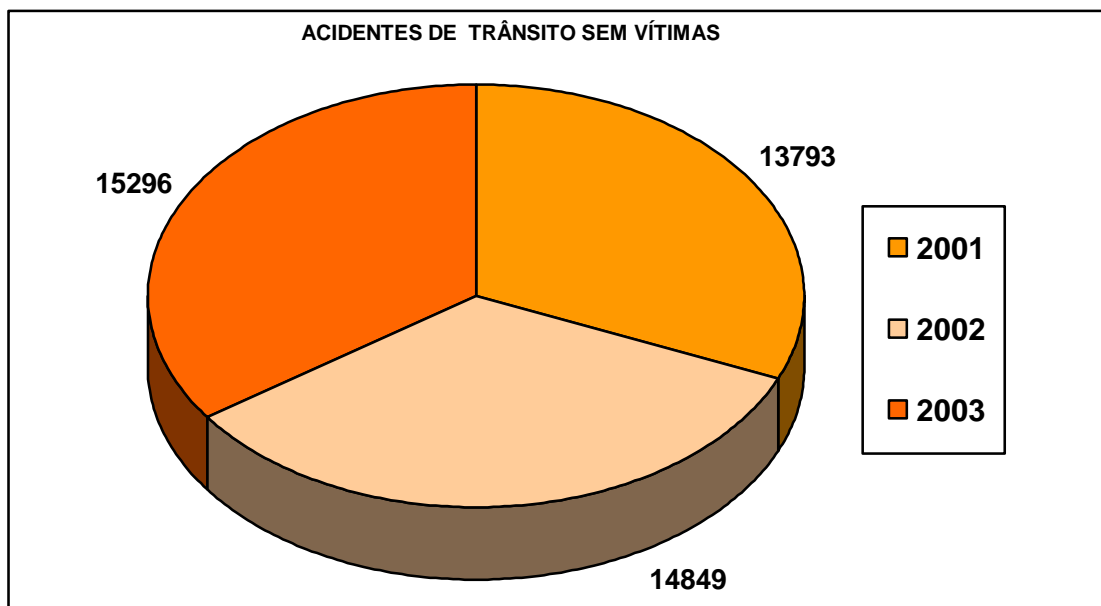
- 1. Acidentes de trânsito sem vítimas**

- 2. Acidentes de trânsito com vítimas**

- 3. Acidentes de trânsito com vítimas fatais**

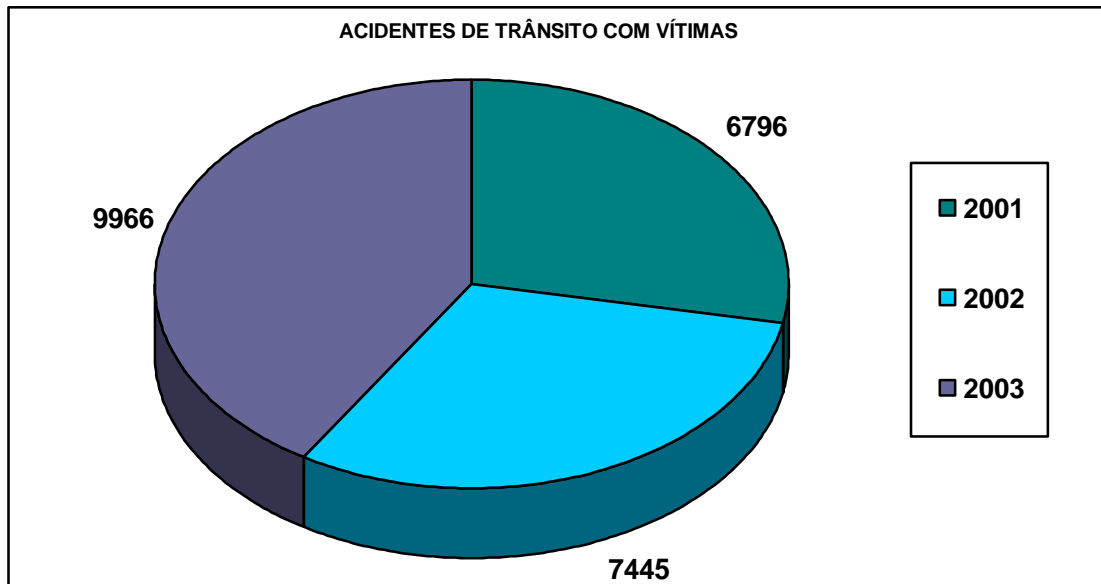
- 4. Evolução da frota de veículos automotores**

1. Acidentes de trânsito sem vítimas



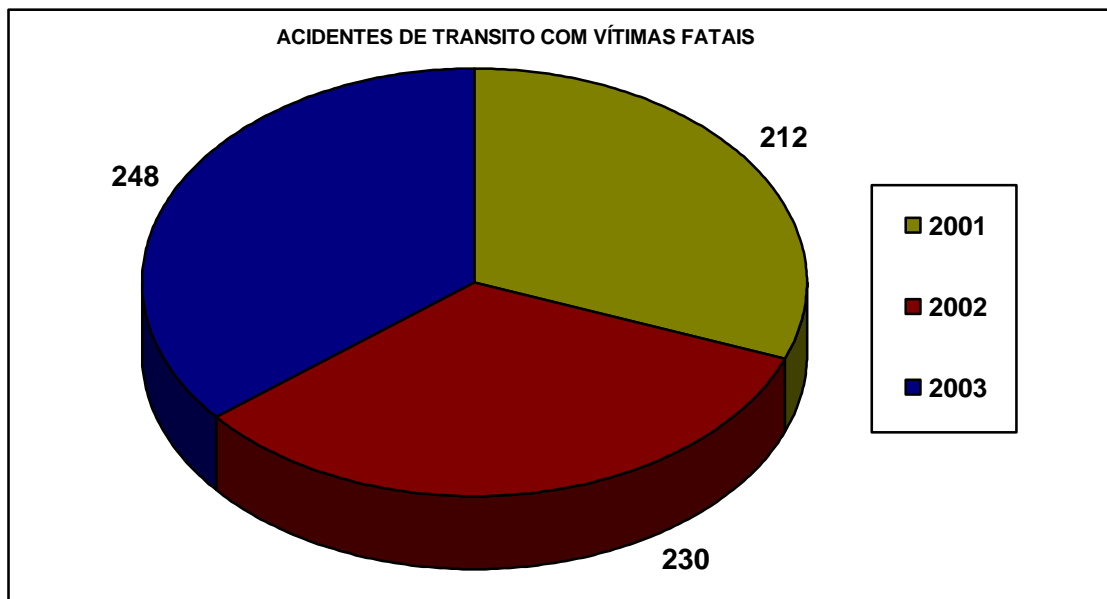
Fonte: DETRAN - GO

2. Acidentes de trânsito com vítimas



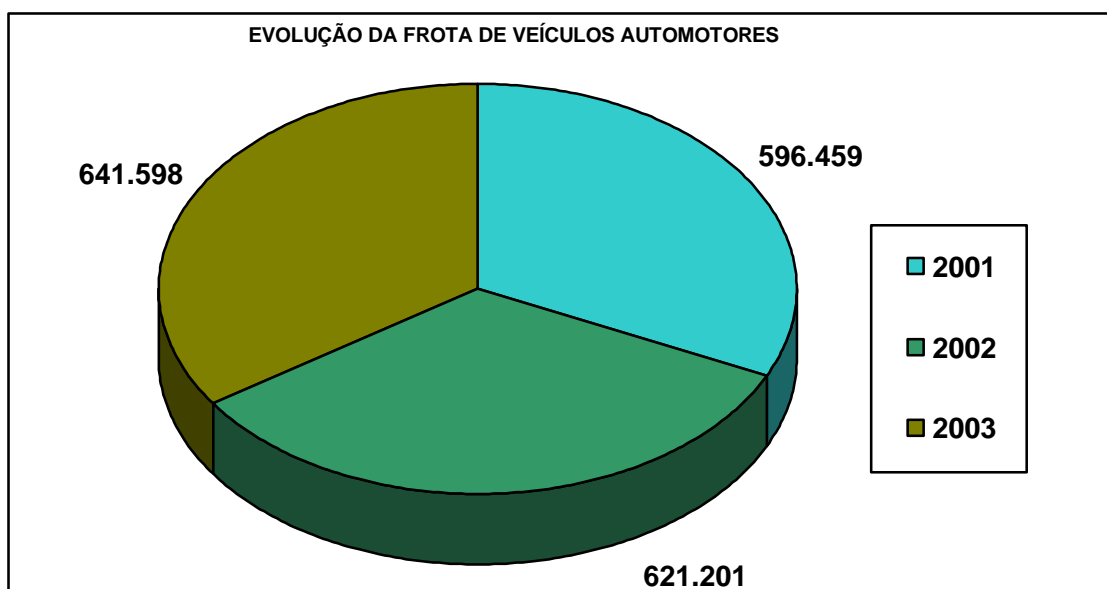
Fonte: DETRAN - GO

3. Acidentes de trânsito com vítimas fatais



Fonte: DETRAN - GO

4. Evolução da frota de veículos automotores



Fonte: DETRAN - GO

IV - DISCUSSÃO

Os acidentes de trânsito são classificados em três espécies distintas: **a uma**, sem vítimas; **a duas**, com vítimas; **a três**, com vítimas fatais. No caso de acidentes sem vítimas, houve um aumento considerável nos últimos anos, sendo que no ano de 2001 foram 13.793, passando para 15.296 em 2003, gerando um aumento de 1.503 novos casos. Isso significa que, ao dirigir, os motoristas não observaram alguns cuidados essenciais como o estado de conservação dos veículos e também alguns cuidados na forma de dirigir, ocasionando os pequenos esbarrões e outros acidentes leves, que embora não tenham causado ferimentos, ocasionaram prejuízos materiais.

Esses prejuízos, de uma forma ou de outra, afetaram a economia do país, pois foram gastos milhares de reais na recuperação dos bens avariados, além disso, o tempo perdido nesse tipo de acontecimento também gerou outros prejuízos, pois do momento em que se deu o acidente até que a ocorrência fosse lavrada e tudo mais estivesse resolvido, várias horas foram gastas para a realização dos procedimentos legais, gerando uma perda de tempo considerável a todos os envolvidos no fato.

Já os acidentes de trânsito com vítimas de ferimentos também sofreram uma grande elevação nos índices estatísticos, pois passaram de 6.796 em 2001, para 7.445 em 2002 e 9.966 em 2003, sofrendo um aumento de 3.170 novos casos entre os anos de 2001 a 2003, o que gerou muita preocupação por parte de todas as pessoas responsáveis pela administração do trânsito no Estado de Goiás, pois o homem moderno tem como grande preocupação a relação tempo e velocidade, sendo que às vezes, na ânsia de chegar mais rápido, tem sido tragicamente golpeado pelos acidentes de trânsito, que deixam adultos, jovens e crianças feridos ou mutilados, pois os ferimentos provenientes dessas ocorrências podem ser provisórios ou permanentes.

Os acidentes de trânsito com vítimas fatais também tiveram um acréscimo em Goiânia da ordem de 36 novos casos, em relação aos anos de 2001 a 2003, conforme registram os dados na tabela apresentada. Várias vidas foram ceifadas, famílias desfeitas, um verdadeiro caos social. Na maior parte das vezes, isso ocorreu por culpa do próprio homem, de seu comportamento

agressivo que, com atitudes irresponsáveis, eliminou a própria vida e as de outras pessoas. Os números revelam uma elevação nesse tipo de acidente, que obrigatoriamente precisam ser reduzidos, com adoção de medidas saneadoras, pelos órgãos que cuidam do trânsito, com objetivo de reverter a incidência dessas tragédias fatais.

Outro fato que deve ser levado em consideração, para agravar ainda mais essa situação, é que não existe um acompanhamento por parte dos órgãos de trânsito junto aos hospitais para onde são encaminhadas as vítimas de acidentes de trânsito. Muitos feridos morrem ao dar entrada nos prontos-socorros, ou logo após, e não fazem parte das estatísticas de vítimas fatais, exatamente por não existir um acompanhamento junto a estas unidades hospitalares.

Outro fator que contribui para o aumento dos acidentes, é o crescimento da frota de veículos automotores. Constatamos, como em todos os outros gráficos um aumento considerável na quantidade de veículos que são colocados a mais em circulação no nosso país, e particularmente na capital do nosso Estado, apresentando um aumento de 45.139 veículos novos em relação aos anos de 2001 a 2003. São máquinas nacionais e importadas como: automóveis, ônibus, motocicletas, caminhões e outros veículos novos que juntam-se aos usados já em circulação pelas nossas ruas e avenidas, causando um congestionamento no trânsito das cidades, as quais não investiram o suficiente em infra-estrutura (aumento e alargamento das ruas), dando causa a engarrafamentos quilométricos e acidentes de toda ordem.

Daí apresentarmos a proposta de criação, na Polícia Militar de Goiás, de um grupo especializado em aplicar técnicas de educação para o trânsito a pedestres e motoristas. Pelo grande número de acidentes que ocorrem, os motoristas precisam ser reeducados. É claro que não se pode generalizar, existem motoristas que são realmente educados para o trânsito, dirigindo seus veículos de maneira adequada, muito atentos aos pedestres e à sinalização, porém, de acordo com os dados coletados, verifica-se que o número de infratores ainda é grande.

Com relação aos pedestres, alguns desejam chegar o mais rapidamente possível ao outro lado da rua, não usando o espaço a eles destinado, que é a faixa de segurança, disputando o mesmo espaço com os

veículos no trânsito, precisando desta forma serem também reeducados e preparados para transitar com segurança.

Segundo dados do DETRAN-GO, só em Goiânia no ano de 2003, ocorreram 248 acidentes de trânsito com vítimas fatais, que resultaram em 262 pessoas mortas e várias outras feridas. O que causa surpresa é o fato de que a sociedade e a imprensa de um modo geral, não tratam os casos com a devida preocupação que eles merecem, pois várias vidas foram ceifadas e nenhuma providência de relevância foi adotada para evitar que novos acidentes viessem a acontecer.

Quando ocorre uma morte de forma violenta, como o latrocínio, por exemplo, e não um acidente de trânsito, há comoção e revolta nos meios de comunicação e em toda a comunidade, sendo que nas tragédias de trânsito morrem centenas de pessoas e não notamos o mesmo sentimento coletivo de revolta verificado nos outros casos. É de se questionar, então, se a imprensa e a sociedade valoram de modo diferente as causas de morte. De modo correlato, se o falecimento proveniente de um tiro de arma de fogo ou de um acidente de trânsito causam sentimentos diferentes nas pessoas.

Precisamos mudar nosso comportamento e adotar uma atitude firme e de revolta contra os acidentes fatais no trânsito. A vida humana deve ter o mesmo valor em qualquer situação e todos os esforços devem ser concentrados na educação para o trânsito e na aplicação de outras medidas que possam evitar essas fatalidades no trânsito.

Caso a Polícia Militar de Goiás resolva acatar a nossa proposta e implantar esses grupos especializados em ações educativas de trânsito, deverá buscar apoio em outros órgãos estaduais e municipais de trânsito, para a criação de equipes compostas por psicólogos, pedagogos, educadores e outros profissionais da área, mas sempre com o controle e comando sendo exercidos pelo policial militar mais antigo, para aplicarem essas atividades educativas em todo o Estado de Goiás, nos locais que reúnam grande número de usuários como: escolas, empresas, associações, órgãos públicos e outros onde haja grande aglomeração de pessoas.

V - CONCLUSÃO

Pelos dados obtidos sobre acidentes de trânsito e educação para o trânsito, comprova-se a importância que têm os procedimentos educativos num contexto geral, como fator inibidor e de redução dos índices de acidentes de trânsito.

Foram analisados vários aspectos ligados ao trânsito, não se baseando tão somente no fator educativo, visto que esse pode ser encarado como o remédio ou solução para o grande problema que é, na realidade, o acidente de trânsito. Vimos que ele decorre, em sua maior parte, pela irresponsabilidade dos motoristas, somado aos aspectos, algumas vezes, das condições precárias das vias e do mal estado de conservação de alguns veículos, que também são motivos contribuintes para a manutenção dos altos índices de acidentes de trânsito.

Foi detectado que os atuais usuários do trânsito necessitam ser reeducados sendo esse o fulcro detectado no trabalho desenvolvido, tornando assim necessário uma abordagem direta do assunto, pois os atuais motoristas e pedestres foram crianças e adolescentes no passado, questiona-se então: será que caso a educação para o trânsito tivesse sido tratada com maior rigor e imposta no passado às pessoas que hoje trafegam no trânsito, não teria mudado o rumo da história nos dias de hoje?

Acreditamos que sim e a primeira proposta de educação para o trânsito está na implementação do atual Código de Trânsito Brasileiro, que prevê em seu bojo a aplicação de medidas administrativas e penalidades que, no fundo, objetivam sempre a reeducação pela coercitividade e aplicação das normas de trânsito.

Os acidentes ocorrem porque neles estão envolvidos 3 (três) fatores: o homem, a via e o veículo. A via e o veículo por si só, não provocam acidentes. O homem, até mesmo sozinho, motorizado ou não, é por sua natureza capaz de causar acidentes desde os leves até os mais graves.

Todo ser humano até aos 18 (dezoito) anos é potencialmente um pedestre. Ao completar essa idade, é possível escolher se deseja continuar sendo só pedestre ou também tornar-se motorista e iniciar uma etapa como condutor de veículos e eventualmente um pedestre.

Em ambos os casos, verifica-se que a educação para o trânsito é fundamental. Detectou-se na análise dos dados que o número de pedestres envolvidos nos acidentes de trânsito é muito grande e, muitas vezes, pelo desconhecimento da legislação em vigor, são os causadores dos acidentes em que estão envolvidos.

As campanhas educativas existentes não são suficientes para atingirem seu objetivo, qual seja, o da conscientização das pessoas para um trânsito mais seguro. A solução de continuidade que essas campanhas sofrem, nos veículos de comunicação de massa, também não ajudam a manter os usuários em alerta ou pelo menos atemorizados para o terrível aspecto que são os acidentes de trânsito.

Pelo que se pode observar, analisando os dados e comparando-os com as obras estudadas, verifica-se que a principal causa responsável pelo aumento dos acidentes de trânsito, ou pela manutenção de índices estatísticos elevados, provém da deficiência ou falta de educação específica de motoristas e pedestres envolvidos nas tragédias.

A conclusão a que se chegou foi que a cidade de Goiânia e as maiores cidades do Estado de Goiás possuem um trânsito violento, agravando-se ano após ano, com o aumento da frota de veículos em circulação e o número cada vez maior de motoristas dirigindo esses veículos sem estarem devidamente preparados e educados para o exercício desse direito.

A Polícia Militar, através de seus batalhões de trânsito urbano e rodoviário, juntamente com os outros órgãos executivos de trânsito do Estado e de alguns Municípios, têm atuado no sentido de tentar diminuir o avanço do número de acidentes de trânsito, porém as ações não estão alcançando os resultados desejados, havendo a necessidade de um incremento maior dessas instâncias na fiscalização e principalmente na educação para o trânsito.

Verificamos na atualidade, que não existe um projeto eficiente e abrangente de educação para o trânsito, como matéria específica a ser implantada nas escolas. Fica então a proposta de implantação, na Polícia Militar de Goiás, de grupos de policiais militares, conjuntamente com integrantes de outros órgãos executivos de trânsito, mas sob o comando de oficiais da Corporação Militar, especializados e treinados para exercerem a

função de educadores para o trânsito, nas diversas localidades do território goiano, onde existam um grande número de pessoas.

Esses grupos especializados, com integrantes de órgãos estaduais e municipais, desenvolveriam varias atividades, com o objetivo de capacitarem os usuários do trânsito a cumprirem, com respeito e consciência, todas as normas contidas na legislação de trânsito, além de se tornarem multiplicadores das idéias e das ações educativas de trânsito.

Seriam desenvolvidas varias atividades, tais como: barreiras educativas, sem a finalidade específica de autuar os infratores; palestras em escolas abrangendo todos os níveis, com conteúdo para criar nos alunos uma consciência de responsabilidade com a humanização do trânsito; seminários e campanhas educativas nas grandes empresas, em associações comunitárias, nos grandes *shoppings* e em outros locais com grande aglomeração de pessoas.

Desta maneira, a Polícia Militar de Goiás, como órgão integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado e do Sistema Nacional de Trânsito, que tem a missão precípua de policiamento ostensivo e preservação da ordem publica, irá cumprir uma determinação legal de priorizar a educação para o trânsito, além de contribuir com a preservação do maior patrimônio do ser humano, que é a **VIDA**.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Vidal Pedro Dias et alii. **Educar para prevenir**. Porto Alegre: Brigada Militar, Caixa Econômica Estadual, 1985.

ARAÚJO, Gildean Fontes – **A importância da atuação do Policiamento Ostensivo frente a problemática do trânsito em Brasília no terceiro milênio**. Brasília: CAO/98 (Monografia)

RIBEIRO, Salmon Souza. **Polícia Militar na prevenção de acidentes de trânsito**. São Paulo: CSP (Monografia)

VASCONCELOS, Eduardo A. **O que é trânsito**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

BRASIL – Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997 – **Código de trânsito Brasileiro**, Brasília - DF 1997.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Edições Técnicas, 1988.

REVISTA SHELL RESPONDE. **Como educar o motorista do ano 2.000**. Rio de Janeiro: n. 18, p. 2 a 7. 1976.